



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

**PORTARIA Nº 57/ADM-SEMASF/2024, de 03 de setembro de 2024.**

Substitui membros nomeados através da [Portaria 45 de 21/05/2024 \(ID 885283\)](#) de Gestão e Fiscalização da execução de [Termo FOMENTO N. 009/PGM/PMJP/2023 de 25/07/2023 \(ID 228115\)](#) do processo administrativo 6586/2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,;

CONSIDERANDO os artigos 61 e 67 da Lei Federal nº 13.019/2024 e os artigos 49, 68 e 69 do Decreto Municipal nº 7.689/2017.

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o [Termo FOMENTO N. 009/PGM/PMJP/2023 de 25/07/2023 \(ID 228115\)](#) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, através do Processo Administrativo Eletrônico nº **6586/2023**.

CONSIDERANDO que a servidora **LIDIANE TANAZILDO DA COSTA** está em período de gozo da Licença-prêmio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS** em substituição de **LIDIANE TANAZILDO DA COSTA**, a qual vai fiscalizar a execução do Termo de Fomento e Plano de Trabalho, afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná (SEMASF);

**Art. 2º** - Em razão da substituição ora procedida, teremos a seguinte composição:

**GESTOR: MERCIA CALVALCANTE CÂMARA NUNES**

Cargo: Coordenadora; Matrícula: 11.481; CPF: 878.509.314-91

**FISCAL: KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**

Cargo: Assessora Técnica; Matrícula: 98.832; CPF: 589.489.532-49;

**Art. 3º** As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria 45 de 21/05/2024 \(ID 885283\)](#).

(assinado eletronicamente)  
**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Família  
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**,  
**Secretária Mun. de Assistência Social e Família**, em 04/09/2024 às 08:17, horário de Ji-  
Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID  
**1171622** e o código verificador **8BA9285B**.

Docto ID: 1171622 v1